



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 346/2014

Data: 11.11.2014

Ementa: determina a aprovação do servidor Valdenir Worns em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, diante da decisão do Processo Administrativo oriundo da Portaria Municipal nº 134/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, decorrente da portaria nº 134/2014, que concluiu pela aprovação do servidor Valdenir Worns no estágio probatório;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, o servidor municipal a seguir nominado:

Matrícula nº	Nome	Admissão	Cargo	Identidade nº	Data de Efetivação
25674-1	VALDENIR WORN	09/05/2011	Lavador Lubrificador	4.190.091-1- SESPII/PR	09/05/2014

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ERRATA Nº 004/2014

Ref. memorando nº 2013000086

No DECRETO Nº 322 de 13.10.2014, que regulamenta as normas a serem aplicadas nas eleições para diretor de Escola para o biênio 2015/2016 na forma da lei, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 10.198 de 14.10.2014 – página 27 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 184 de 13.10.2014, onde consta no artigo 3º, inciso VII:

VII. Ter participado do curso Formação pela Escola.

LEIA-SE:

VII. Ter participado dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 395/2014

Data: 11.11.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013007784, 2014000072, 2014003351, 2014002556 e 2014003827,

RESOLVE:

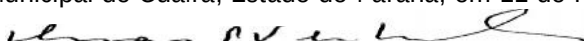
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Carlos Schuback	4.225.248-4 - SESPII/PR	2013/2014	03.11.2014 a 02.12.2014
Celio Exposito de Freitas	5.832.858-8-SESP/PR	2012/2013 2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014 05.01.2015 a 03.02.2015
Cicero Ramos da Silva	4.665.374-2 SESP/PR	2013/2014	03.12.2014 a 01.01.2015
Dalmir Sella	4.787.982-5 SESP/PR	2012/2013	02.12.2014 a 31.12.2014
Elias Borodiak	2.138.825 - SESPII/PR	2013/2014	19.11.2014 a 18.12.2014
Elivelton de Souza Ferreira	10.837.769-0 SESP/PR	2013/2014	10.12.2014 a 08.01.2015
Franciele Granziera Giacomini	7.878.400-8 SESP/PR	2013/2014	23.12.2014 a 21.01.2015
Gilmar Souza Pessoa	9.230.134-6 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
José Ricardo	4.554.233-5 SESP/PR	2013/2014	02.12.2014 a 31.12.2014
Leontina da Silva Pio	3.833.122-1 - SESPII/PR	2012/2013	22.12.2014 a 20.01.2015
Marco Antonio de Paula	3.863.225-6 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Marcos Antonio da Silva	5.833.233-0 - SESPII/PR	2010/2011	03.11.2014 a 02.12.2014
Miguel Ferreira da Costa	4.447.814-5 - SESPII/PR	2013/2014	03.11.2014 a 02.12.2014
Milton dos Santos Vieira	8.004.290-6 - SESPII/PR	2012/2013 2013/2014	03.12.2014 a 01.01.2015 05.01.2015 a 03.02.2015
Naor Bonifácio	3.443.797-1 SESP/PR	2012/2013	02.12.2014 a 31.12.2014
Neuter Mulinari	4.526.308-8 - SESPII/PR	2012/2013	01.12.2014 a 30.12.2014
Paulo Rodrigues	5.896.113-2 - SESPII/PR	2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014
Renato Arguelho	10.325.622-4 - SESPII/PR	2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014
Samuel dos Santos Vieira	6.943.889-0 - SESPII/PR	2012/2013	01.12.2014 a 30.12.2014
Vilson Ibarrola	4.839.845-6 - SESPII/PR	2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014
Waldir Azevedo Dias	4.331.345-2 SESP/PR	2012/2013	17.11.2014 a 16.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 396/2014

Data: 11.11.2014

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e o Memorando nº 2014003865,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar reprovação de servidor público municipal na avaliação de desempenho do estágio probatório, para, então, constatar a necessidade de consequente declaração de estabilidade ou exoneração de seu cargo.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – Anildo Moraes Peraçoli – matrícula nº 17329/2;
- Membro – Mylene Meyre Rojas Ortelhado – Matrícula nº 27030/2;
- Membro – Alaíde Carvalho de Lima Barreto – Matrícula nº 19/1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 168 da Lei 1.246/2003.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 397/2014

Data: 11.11.2014

Ementa: nomeia representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como votantes no processo eleitoral para a direção dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Decreto nº 322 de 13.10.2014 e o memorando sob o nº 2013000086,

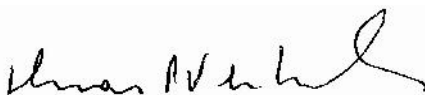
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como votantes no processo eleitoral concernente a escolha dos diretores dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o biênio 2015/2016, de conformidade com o decreto 322/2014 de 13.10.2014, os servidores, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo mencionados:

Nome	Matrícula
Édina Diniz Meira	9113-2
Leir Alves da Silva Fincke	4600-1
Marli de Souza Jardim	26140-1
Nilda de Freitas Bonfim Musial	25828-1
Sonia Maria Martins Ketterer	13676-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidente da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública
a ser realizada no dia **27 de novembro de 2014**, às **19 horas e 30 minutos**,
no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João
XXIII, 200, centro, para apresentar e coletar sugestões acerca do **projeto
de lei nº 043/2014**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o
Exercício Financeiro de 2015, em cumprimento ao que preceitua a Lei
Complementar Federal nº 101/2000, art. 48, parágrafo único.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado
do Paraná, em 10 de novembro de 2014.


FRANCIELE DE LIMA DANELON
Presidente da Comissão Permanente
de Finanças e Orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 45/2014

Data: 10 de novembro de 2014.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2014.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

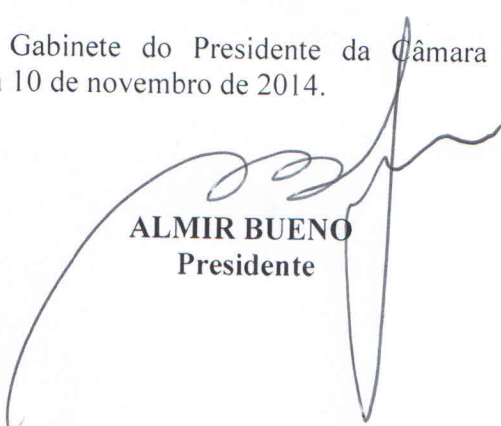
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 5/2014 que tem como objeto a *Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Guaíra, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, às seguintes empresas: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ 05.288.665/0001-66, no valor de R\$ 4.675,58 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL, CNPJ 81.584.278/0051-14, no valor de R\$ 566,60 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Convocar os adjudicatários citados no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 5/2014.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18 / 2014

DATA: 10/11/2014 PROTOCOLO: 611 / 2014

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARCELO AQUINO 82958580920

CNPJ: 11.820.036/0001-38

Insc. Estadual:

Endereço: PROFESSOR GALVOSO, 1477

Bairro: JARDIM ZEBALLOS Cidade: Guaira - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MOÇÕES E TITULOS DE CIDADANIA HONORARIA EXERCICIO 2014 E PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CERIMONIA DE POSSE DA MESA DIRETIVA PARA EXERCICIO 2015 DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA.

DESPESA

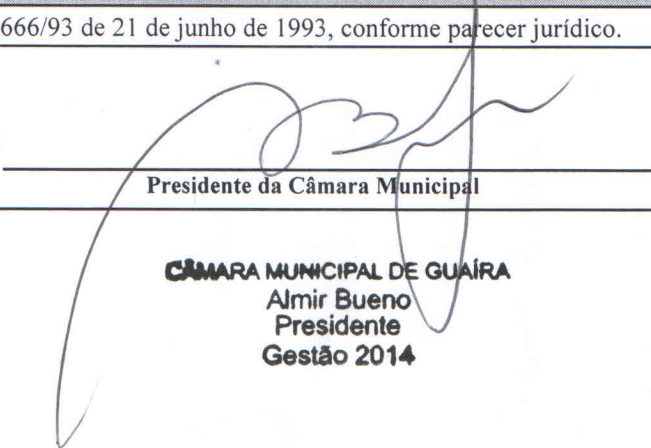
Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	466	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	1.00	2,700.0000	2,700.00
1	2	468	LOCAÇÃO	UNID	1.00	300.0000	300.00
1	3	664	SERVIÇOS DE BUFFET	UNID	1.00	4,459.0000	4,459.00
1	4	467	BEBIDAS	UNID	1.00	340.0000	340.00

Total: 7,799.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5 / 2014

DATA: 10/11/2014 PROTOCOLO: 612 / 2014

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANA CLAUDIA ELOY FOLETTO - ME

CNPJ: 20.934.039/0001-93

Insc. Estadual:

Endereço: MATO GROSSO, 414

Bairro: PC DUQUE DE CAXIAS Cidade: Guaira - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE 15 ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL ILHA GRANDE COM DISTRIBUIÇÃO AOS SABADOS COM INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO DE GUAIRA E REGIÃO.

DESPESA

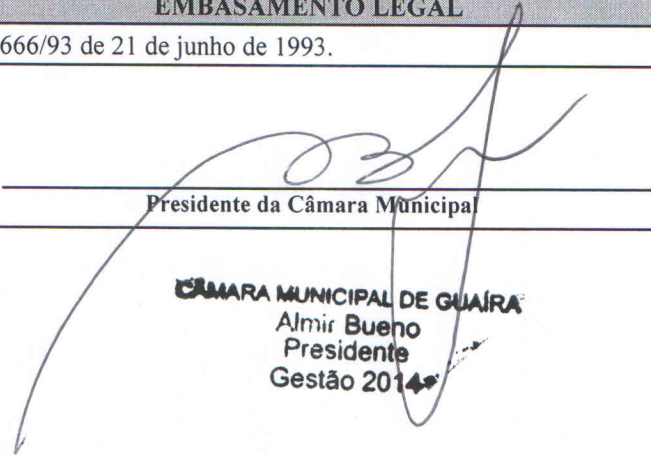
Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	13	Assinatura	UNID	15.00	90.0000	1,350.00
Total:							1,350.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.


Presidente da Câmara Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**
Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014